



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03/04/2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00hs (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Os documentos que integram o presente Edital estão dispostos em 12 (doze) anexos, a saber:

Anexo I – Termo de Referência/Descrição do Objeto Licitado;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Protocolo de Recebimento Edital;

Anexo IV – Modelo de Procuração/Credenciamento;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços/Contratos;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo VII – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

Anexo VIII – Modelo de Declaração da Não Existência de Trabalhadores Menores;

Anexo IX – Modelo de Declaração Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo X – Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação.

Anexo XI – Modelo de Declaração de que a proponente não possui funcionário público que a impeça de participar de processo licitatório.

Anexo XII – Minuta do Contrato

Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como os demais documentos, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização CONTRATUAL, que será formalizada por meio da **NOTA DE EMPENHO** nos termos que se dispõe o Art. 62, da Lei Federal 8.666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará o Pregão do Sistema do Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 22./2017 Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, regido pelo Sistema de Registro de Preços.

Os envelopes contendo "**DOCUMENTOS**" e "**PROPOSTA**" deverão ser entregues impreterivelmente junto a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, na Prç. Monsenhor Tobias,

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

nº 301, Centro, Riacho de Santana, Bahia, até às 10:00hs do dia 03/04/2018, sendo aberto neste mesmo dia e horário.

O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO:

2.1. Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, realizado através do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 010/2018, cuja especificações técnicas e comerciais estão constantes no Anexo I deste Edital, em que possibilitarão o preparo das propostas.

3. TIPO DO PREGÃO

3.1. Menor Preço Global por Lote.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

4.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria de Administração do Município		
	02.05 – Secretaria de Educação do Município		
	02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos do Município		
	02.07 – Secretaria de Saúde do Município		
	02.08 Secretaria de Assistência Social do Município		
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura		

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Projeto/Atividade	2017 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração		R\$ 29.425,36
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		R\$ 25.000,00
	2096 – Manutenção do Fundeb – 40%		R\$ 5.000,00
	2101 – Gestão dos Recursos Quota Salário Educação -QSE		R\$ 12.323,78
	2235 – Gestão de Creches		R\$ 5.000,00
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$ 70.000,00
	2065 – Piso de Atenção Básica - PAB		R\$ 70.000,00
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		R\$ 50.000,00
	2280 – Prog. De Melhoria do Acesso e da Qualidade. PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		R\$ 30.000,00
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		R\$ 30.000,00
	2282 – Gestão das Ações do NASF		R\$ 30.000,00
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		R\$ 70.000,00
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		R\$ 12.513,04
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS		R\$ 30.000,00
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		R\$ 100.000,00
	2261 – Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança, Adolescente, Jovens e Idosos)		R\$ 120.000,00
	2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		R\$ 160.000,00
	2266 – Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz		R\$ 30.000,00
	2267 – Gestão do Programa de Alta Complexidade I – Criança e Adolescente		R\$ 10.000,00
	2272 – Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -		R\$ 10.000,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	PETI		
	2270 – Gestão das Ações do CRAS		R\$ 20.000,00
	2271 – Gestão das Ações do CREAS		R\$ 38.937,04
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		R\$ 34.882,01
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		R\$ 40.169,08
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura		R\$ 12.581,43
	2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente		R\$ 1.941,54
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 – Material de Consumo		

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto de compra que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

- a) As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação da proposta.
- b) Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social exposto no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.
- c) A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

5.2 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com os Municípios, Estados ou União;
- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal: cópia autenticada do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Em se tratando de MEI (Micro Empreendedor Individual), cópia do certificado de inscrição no MEI.
- b) cópia autenticada dos documentos do RG e CPF do titular em se tratando de empresa individual ou MEI, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

c) tratando-se de procurador: este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

I - a procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma.

II - a procuração apresentada em fotocópia deverá estar devidamente autenticada.

d) o representante ou procurador deverão apresentar junto ao credenciamento cópia autenticada do documento oficial de identificação que contenha foto.

e) será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento Anexo IV ou Procuração Pública ou Particular que lhe dê poderes para representar a empresa na licitação.

f) a falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

g) para a Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazer jus aos benefícios da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e demais descritos neste Edital, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular, Sócio(s) Administrador(es) ou Preposto, este último mediante Procuração que lhe dê poderes para tal ato, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX deste Edital, e deverá apresentar no ato do Credenciamento.

h) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, a referida declaração deverá ser apresentada no ato do Credenciamento sob pena de não credenciamento do representante da empresa.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, a referida declaração deverá ser apresentada no ato do Credenciamento sob pena de inabilitação, sob pena de não credenciamento do representante da empresa.

7.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 2):

8.1 - ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

À

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2018.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ABASTECIMENTO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIVERSOS PROGRAMAS E SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DE ABERTURA: 03/04/2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 10:00hs

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

TEL: (.....)..... CEL: (.....).....

EMAIL:.....

8.2 - ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

Á

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2018.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIVERSOS PROGRAMAS E SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DE ABERTURA: 03/04/2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 10:00hs

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

TEL: (.....)..... CEL: (.....).....

EMAIL:.....

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

9.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, deverá conter ainda os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal, nome do responsável legal, e-mail, telefone, e número do celular do representante da empresa;

b) número do processo administrativo e do Pregão;

c) preço unitário de cada item e preço global de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

d) indicação da marca do produto ofertado, a qual será exigida na entrega;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

f) As empresas vencedoras do certame deverão disponibilizar ao final da sessão média em CD, pen-drive ou outro meio de acesso às planilhas de preços, que deverão ser reformuladas conforme descontos obtidos pelo Pregoeiro no ato do certame.

10 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

10.1 – A HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A habilitação deverá estar com suas páginas numeradas sequencialmente.

O Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

10.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Alvará de Funcionamento do Estabelecimento Comercial expedido pela Secretaria da Fazenda Municipal da Sede da Empresa, ou em se tratando de Matriz, relativo aonde a mesma está sediada;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão de regularidade de débito o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais, dívida ativa da União e Previdência Social.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."
- i) Alvará expedido pela vigilância sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.

10.3. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso os documentos expedidos pela(s) fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA(S), a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.
 - b) Sendo ou não contribuinte, a licitante fica obrigada a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
 - c) As citadas certidões deverão ser emitidas com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001. Nos casos das alíneas "f" e "g", deverão ser apresentadas as certidões de ambos CNPJ, sede e filial.
 - d) Caso a licitante ME/EPP apresente alguma certidão Fiscal ou Trabalhista solicitada neste edital com data de validade vencida, antes de realizar o julgamento da documentação, poderá o Pregoeiro, caso não ocorra problema de conexão, com a finalidade de suprir o ocorrido, proceder a consulta através da Internet para verificação de sua regularidade, observado o disposto na legislação pertinente (Lei nº. 10.520/02 e L.C. 123/2006).
- I - sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
- a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;
 - b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;

d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 1 (PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;

e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

II - A qualquer momento, o Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

III - Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

IV - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

V - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

VI - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste órgão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

VII - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sendo facultado à este órgão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

VIII - Também serão aceitas as certidões positivas com efeito de negativa.

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

II. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

UNICIP

10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente acompanhado do contrato que ensejou o vínculo entre as partes ou nota(s) fiscal(is) que comprove o fornecimentos de produtos característicos aos licitados.

II - O atestado, contrato ou nota nota(s) fiscal(is) descrito no inciso I do item 10.5 deverá comprovar aptidão com o fornecimento dos produtos compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

III - O atestado, contrato ou nota nota(s) fiscal(is) descrito no inciso I do item 10.5 deverão estar devidamente autenticadas em cartório competente.

IV - O atestado, contrato ou nota nota(s) fiscal(is) descrito no inciso I do item 10.5 se apresentado em originais não necessitam de autenticação em cartório competente.

b) As empresas vencedoras dos lotes dos produtos não perecíveis deverão apresentar amostras dos produtos em até 48 (quarenta e oito) horas após a data e horário da sessão do certame, sob pena de inabilitação;

I – As amostras serão avaliadas pela Nutricionista da administração, da qual emitirá laudo de aprovação ou reprovação das amostras;

II – Caso algum(ns) do(s) produto(s) seja(m) reprovado(s) pela Nutricionista, este deverá ser substituído por outro que atenda as exigência e qualificação da administração.

10.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

I – Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de Inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o modelo constante no ANEXO VI.

II - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que sujeita-se às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes no momento do Credenciamento.

III - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo VIII.

IV – Para as Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte, declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes no momento do Credenciamento.

V - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO X.

VI - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO XI.

VII – Termo de recebimento ou impressão do Edital.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrada, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do Pregão, dando-se ciência às demais licitantes.

12. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.2 As medidas referidas no subitem 12.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do preâmbulo.

12.3 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

12.3.1O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da (s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12.3.2Não serão aceitas pedido de providências ou impugnações via e-mail ou fax, tais requerimentos devem ser protocolados diretamente na sede da Prefeitura Municipal no endereço e horário constantes do preâmbulo.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1 Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO/ÓRGÃO LICITANTE**.

14. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1 O Pregoeiro examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas no itens **8 e 9** deste Edital.

14.2 O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos para atendimento das necessidades do órgão licitante.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14.3 Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexeqüível(is);
- e) Apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;
- f) Apresentar erros de cálculo nas multiplicações entre o quantitativo, preço unitário e valor global do lote;
- g) Caso o erro de cálculo incida somente em lote, não afetará os demais, caso esses se encontrem devidamente regulares;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

16.1 Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

16.2 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 16.1** o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que as suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 16.3**;

16.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem **16.1**, ou;
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

16.4 Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 16.3, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

16.5 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes participantes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

17.2 O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DOS LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir do proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento.

17.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades deste Edital.

17.4 Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5 A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6 O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7 Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento da lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8 O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.9 Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.11 Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

17.11.1 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.12 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

17.13 O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 17.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

17.13.1 Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

17.14 O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se de pesquisa realizada que será juntada aos autos por ocasião do julgamento e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

17.15 O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o termino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas demonstrativas) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

17.16 A não implantação dos elementos referidos no **subitem anterior** ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

17.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza na própria sessão.

17.18 Para efeito do saneamento, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação/ encaminhamento e/ ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac simile ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável. O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.19 Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto à regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será a mesma declarada vencedora, abrindo prazo de 02 (dois) dias para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO, a contar da convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

17.20 A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 17.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.21 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

17.22 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

17.23 Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1 Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo **RECORRENTE**.

18.4 Após a apresentação das contra razões ou do recurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5 Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem **9.1** deste **EDITAL**.

18.6 O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.7 Os recursos deverão ser por escrito e devidamente protocolados no setor de Protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, situada à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, não se admitindo outro meio, de segunda- feira a quinta-feira das 07:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e as sextas-feiras das 07:00 às 13:00.

19. ADJUDICAÇÃO

19.1 A falta de manifestação imediata e motivada intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** os objetos do certame à(s) proponente(s) **vencedora(s)**.

19.2 **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20. HOMOLOGAÇÃO

Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ata detentora/contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21.1 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Município no site (<http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana>).

22. CONTRATAÇÃO

22.1 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01.

22.2 Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa do contraditório.

22.3 A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data(s) da convocação(ões) expedida(s) pela Divisão de Compras e Licitações, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, cidade de Riacho de Santana/BA.

22.4 A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

22.5 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º dia útil, contado da data da convocação.

22.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proponente deverá apresentar as certidões correspondentes e a Municipalidade poderá comprovar, por meio da Internet, a regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

22.7 Também para assinatura da Ata de Registro de Preços, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.8 A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no **item 28 e subitens**.

22.9 Fica designado o Senhor como fiscal do Contrato.....

23. ENTREGA/RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) OBJETO(S) DO PREGÃO:

23.1. O(s) item(ns) e objeto(s) deste **PREGÃO** será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional.

23.2. Os produtos perecíveis tipo carnes, leite, derivados de leite, pães, frios e demais itens licitados, não serão aceitos em hipótese alguma se contiver qualquer indício de estrago, má estado de conservação ou impróprio para o consumo, onde será devolvido sem nenhum ônus para a administração.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

23.3. Não serão aceitos produtos não perecíveis com data de validade inferior a seis meses a contar da data da entrega.

23.4. Os itens objeto(s) deste **PREGÃO** serão entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive contrato para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos de sua entrega.

23.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

24.1 A entrega do objeto, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue/executado de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no local indicado pela requisição, sem limite de faturamento. A proposta que contiver limite mínimo de faturamento será automaticamente desclassificada.

24.2 As quantidades dos produtos deverão ser entregues na sede do Município de Riacho de Santana, nos locais indicados pela Administração. O prazo de entrega não poderá ser superior a 03 (três) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, considerando o horário de expediente normal da Prefeitura das 07:00 às 17:00 horas.

24.3 Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

24.4 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

24.5 A presente licitação tem como previsão de início de fornecimento em até 02 (dois) úteis a partir da homologação.

25 DO PAGAMENTO

25.1 O pagamento será efetuado à vista com a apresentação de nota fiscal/fatura dos itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos materiais, até o 90º (nonagésimo) dia, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

25.2 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

25.3 A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

25.4 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 25.1.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

25.5 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade (apresentar Certidão) perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

25.6 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

26 DISPENSA GARANTIDA

26.1 Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.

27 DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS:

27.1 Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado.

27.2 Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

27.3 Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de Riacho de Santana para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

27.4 Fica concedido à licitante vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos preços registrados, para eventual impugnação, expressa e protocolada, que será apreciada desde que devidamente instruída com demonstrativo de majoração extraordinária, porventura desconsiderada.

27.5 As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana do pedido de que trata o item. 28.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

27.6 As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 27.3, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

28 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

28.1 O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

28.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Riacho de Santana, informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

29 DAS PENALIDADES:

29.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

29.2 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente(s) de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

29.3 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

29.4 Qualquer penalidade deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura ou a declaração de idoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

29.5 A não execução no prazo previsto, sujeitará o proponente vencedor a uma multa de 1% (um por cento) por dia corrido de atraso, até que seja efetivada a entrega total. A porcentagem de multa será calculada sobre o valor de cada entrega.

29.6 Caso ocorra inadimplência total ou parcial das obrigações assumidas pelo beneficiário do Registro de Preços, estará este sujeito ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor acumulado do fornecimento.

29.7 Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da Prefeitura ou não efetue as entregas durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global da entrega e/ou cancelamento do preço registrado.

29.8 O montante da multa poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independente de qualquer notificação.

29.9 A empresa, que participando do certame for declarada vencedora, e após a assinatura do contrato, venha a desistir ou não efetue as entregas dos produtos de acordo com os termos do edital ficará sujeita a desclassificação da licitação e proibida de participar de novas licitações no município por um período de 12 (doze) meses.

29.10 Independente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa prevista nos itens anteriores, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, poderá aplicar as demais penalidades previstas

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ocorrendo inadimplência contratual, notadamente nas circunstâncias abaixo:

29.11 Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento dos produtos em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta.

30 DISPOSIÇÕES GERAIS:

30.1 A participação do proponente a presente licitação, pressupõe a aceitação pelo mesmo, das condições estipuladas deste Edital.

30.2 Após a homologação da presente licitação, as empresas serão convocadas para assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento, cuja minuta integra o presente Edital, no prazo de 5 (cinco) dias.

30.3 Caso a empresa não proceda à assinatura no prazo previsto, a mesma decairá do direito à contratação, além de se sujeitar a pena de multa.

30.4 A multa de que trata o item anterior corresponde a 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento, calculado com base na quantidade mínima a ser fornecida anualmente multiplicada pelo preço unitário ofertado pela empresa nos itens em que ela se sagrou vencedora.

30.5 Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, de "Nota de Empenho e/ou Contrato", dos quais constarão todas as especificações necessárias.

30.6 A Prefeitura Municipal enviará a Nota de Empenho à Contratada, via FAX, nos dias úteis, dentro do horário das 08:00 às 11:30 horas, das 13:30 às 17:00 horas.

30.7 A existência de preços registrados não obriga o Município firmar aquisição do produto.

30.8 Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a proponente vencedora fica obrigada a fornecer quaisquer dos itens constantes do formulário "Proposta de Preços", os quais lhe foram adjudicados, nas quantidades indicadas pela Prefeitura Municipal em cada Nota de Empenho e/ou Contrato.

30.9 O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

30.10 No período de validade do Registro de Preços, fica facultado à Prefeitura Municipal, contratar ou não os fornecimentos.

30.11 No período de validade do registro de preços, no ato da contratação a Prefeitura deverá ter disponível dotação Orçamentária suficiente para empenho da nota dos produtos contratados.

30.12 As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

30.13 A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração fazer a contratação dos preços registrados, terá que ter Reserva Orçamentária para empenho.

30.14 As normas disciplinadas deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

30.15 Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.

30.16 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

30.17 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.18 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização de sessão pública do PREGÃO.

30.19 As proponentes assumem os custos para a preparação e apresentação de suas propostas, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por estas despesas, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

30.20 Será competente o Foro da Comarca de Riacho de Santana, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 13 de março de 2018.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. Os valores não poderão ultrapassar os valores de referências unitárias e totais da planilha abaixo, sob a possibilidade de inabilitação da proposta;

2. As planilhas deverão contemplar todos os itens do lote;

3. As empresas vencedoras dos lotes do produtos não perecíveis deverão apresentar amostras dos produtos em até 48 (quarenta e oito) horas após a data e horário da sessão do certame, sob pena de inabilitação;

I – As amostras serão avaliadas pela Nutricionista da administração, da qual emitirá laudo de aprovação ou reprovação das amostras;

II – Caso algum(ns) do(s) produto(s) seja(m) reprovado(s) pela Nutricionista, este deverá ser substituído por outro que atenda as exigência e qualificação da administração;

LOTE I					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.416	PCT	CAFÉ MOÍDO , Café torrado e moído, em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 4,33	R\$ 45.101,28
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 45.101,28 (Quarenta e cinco mil, cento e um reais e vinte e oito centavos).					R\$ 45.101,28

LOTE II					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.850	KG	AÇUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 1,81	R\$ 19.674,67
2	390	KG	AÇUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 3,70	R\$ 1.441,70

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			meses a partir data de entrega.		
3	100	KG	ACÚCAR DE CONFEITEIRO obtido da cana de açúcar, tipo confeiteiro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 3,75	R\$ 375,00
4	3.159	KG	ARROZ BRANCO , Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 2,53	R\$ 8.002,80
5	120	KG	ARROZ INTEGRAL , subgrupo arroz parbolizado integral, classe longo fino, tipo 1, não contém glúten e pronto em 20 min. Peso líquido 1,0 kg. Pacotes íntegros, contendo informações nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,75	R\$ 449,60
6	8.803	KG	ARROZ PARBOLIZADO , tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	R\$ 2,50	R\$ 21.978,16
7	7.540	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA , constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 2,71	R\$ 20.458,53
8	927	KG	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem	R\$ 3,11	R\$ 2.886,06

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		
9	469	KG	FEIJÃO PRETO , tipo 1, preto, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 4,60	R\$ 2.155,84
10	2.425	KG	MACARRÃO , de sêmola, espagete fino, a base de farinha com ovos. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 4,29	R\$ 10.403,25
11	2.450	KG	MACARRÃO , de sêmola, tipo parafuso, a base de farinha com ovos. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 4,49	R\$ 11.000,50
12	60	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL , tipo espagete fino. Embalagem com 500 gramas. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 4,21	R\$ 252,80
13	40	PCT	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL , tipo parafuso. Embalagem com 500 gramas. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 3,42	R\$ 136,67
14	2.400	PCT	BOLACHA TIPO ROSQUINHA biscoito doce. Vários sabores. Embalagem com 400 gramas cada.	R\$ 3,80	R\$ 9.120,00
15	6.785	PCT	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO biscoito doce sabor artificial de coco, leite ou tipo maisena. Embalagem contendo 03 pacotes individuais, pacote de 400 gramas.	R\$ 3,19	R\$ 21.666,77
16	275	PCT	BISCOITO ÁGUA , biscoito água leve e gostoso, 0g de gordura trans na porção. Peso líquido 400g. Pacotes íntegros, contendo informações nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.	R\$ 3,36	R\$ 924,92

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17	14.040	PCT	BISCOITO COM SAL , tipo cream cracker boa qualidade em embalagem plástica, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade, pacote com 400 gramas.	R\$ 3,11	R\$ 43.711,20
18	2.400	PCT	BISCOITO SAL TIPO PITS TOP , biscoito de boa qualidade, em embalagem plástica, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 400gramas.	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00
19	2.410	PCT	BOLACHA DOCE AMANTEIGADA , sem recheio, tipo: leite, chocolate, nata ou coco, boa qualidade em embalagem plástica, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade pacote de 400 gramas.	R\$ 3,97	R\$ 9.559,67
20	30	PCT	BISCOITO CHOCOLATE , chocolate envolvido por camadas de biscoito waffer e coberto com camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade.	R\$ 2,40	R\$ 71,90
21	1.140	PCT	BOLACHA INTEGRAL , Biscoito cream craker integral com fonte de fibras. Peso líquido 420g. Pacotes íntegros, contendo informações nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.	R\$ 4,11	R\$ 4.689,20
22	330	KG	SAL REFINADO IODADO , 1ª qualidade, embalagem plástica, termos soldada, atóxica, transparente.	R\$ 0,53	R\$ 176,00
23	52	KG	SAL GROSSO , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	R\$ 1,30	R\$ 67,43
24	450	PCT	TORRADA INTEGRAL , 160 gramas.	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00
25	3.610	UNID	ÓLEO DE SOJA , (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 3,46	R\$ 12.502,63
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 211.545,28 (Duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).					R\$ 211.545,28

LOTE III

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.246	UNID	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado: produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado, lata de 340 gramas.	R\$ 2,12	R\$ 2.637,37
02	351	UNID	POLPA DE TOMATE , consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 340g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 2,18	R\$ 766,35
03	125	KG	AMENDOIM COM CASCA , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
04	174	KG	AMENDOIM SEM CASCA , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	R\$ 14,50	R\$ 2.523,00
05	150	UNID	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO (sacarina sódica e Ciclamato de Sódio) embalagem de 100ml.	R\$ 2,79	R\$ 419,00
06	300	UNID	AMIDO DE MILHO BAUNILHA , 200 gramas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado;	R\$ 3,30	R\$ 990,00
07	200	UNID	AMIDO DE MILHO MORANGO , 200 gramas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado;.	R\$ 3,20	R\$ 639,33
08	832	UNID	AMIDO DE MILHO ARROZINA , 200 gramas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado;.	R\$ 3,16	R\$ 2.629,12
09	760	UNID	AVEIA EM FLOCOS , de 200 gramas cada isento de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 3,19	R\$ 2.426,93

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10	267	UNID	AZEITONAS VERDES , em conserva, inteiras, grandes, com caroço, imersa em líquido, sem tempero, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em vidro lacrado e vedado de 500 gramas.	R\$ 7,06	R\$ 1.885,02
11	111	UNID	AZEITE , extra virgem, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 500 ml.	R\$ 17,17	R\$ 1.905,50
12	150	PCT	ATUM DE BANANA Pacote com 50 unidades, (750 gramas.) acondicionado em embalagem de polipropileno, transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
13	10	UNID	ATUM RALADO , em óleo comestível, embalagem lata, contendo no mínimo de 170 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 4,43	R\$ 44,27
14	327	UNID	ALMÔNDEGA 420 gramas composta de água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto.	R\$ 4,79	R\$ 1.567,42
15	220	UNID	AMEIXA EM CALDA , selecionada e sem caroços, lata com 150 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 3,81	R\$ 838,93
16	5	UNID	AMEIXA SECA , in natura, de primeira qualidade, embalada em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com 1kg.	R\$ 17,83	R\$ 89,15
17	540	PCT	COCO RALADO BRANCO , puro, sem açúcar, com no mínimo 60 % de gordura, cheiro característico, sem parasitas e sem larvas, pacote de 100 gramas.	R\$ 2,43	R\$ 1.310,40
18	195	UNID	CATCHUP - molho de consistência pastosa, composto de tomate, açúcar, sal, e condimentos – frasco de 400 gramas.	R\$ 4,13	R\$ 804,70
19	310	UNID	CEREJA EM CALDA , Ingredientes: cereja, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Validade pelo menos 12 meses apartir da entrega. 180 gramas	R\$ 9,00	R\$ 2.790,00
20	223	UNID	CATCHUP , Catchup tradicional, à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal. Garrafa plástica com 3kg.	R\$ 8,63	R\$ 1.923,75
21	100	CX	CHANTILLY , creme tipo chantilly, pesando 200 ml	R\$ 3,00	R\$ 299,67

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

22	200	CX	CHÁ EM SACHÊ , diversos sabores, contendo 15 sachês.	R\$ 3,23	R\$ 646,00
23	155	UNID	PÊSSEGO EM CALDA , ingredientes: Pêssegos em metades, água e açúcar. Apresentação: lata. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.	R\$ 8,48	R\$ 1.314,40
24	100	UNID	PANETONE , pão doce com fragrância discreta de baunilha e recheio de frutas secas, tais como damasco, laranja, limão, figo, maçã, cidra e uva passa. Embalado em caixa e pesando 500 gramas	R\$ 9,00	R\$ 899,67
25	3.950	UNID	PIPOCA DOCE , pipoca doce de milho. Embalagem devendo apresentar a composição básica, informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 50g.	R\$ 0,68	R\$ 2.699,17
26	110	PCT	FARINHA DE ROSCA , Embalagem de 500 gramas	R\$ 2,65	R\$ 291,50
27	800	PCT	FARINHA LÁCTEA , sachê com 12 unidades, com 230 gramas cada sachê.	R\$ 4,73	R\$ 3.784,00
28	630	UNID	MAIONESE , a base de ovo e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias, comestíveis. não poderá ser adicionada de corantes, em balde plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 200g	R\$ 2,06	R\$ 1.297,80
29	1.632	PCT	MILHO PARA CANJICA , branco, tipo 01, embalagem de 500 gramas.	R\$ 2,03	R\$ 3.318,40
30	530	UNID	ERVILHA , devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 200g.	R\$ 1,51	R\$ 800,30
31	40	PCT	MAISENA , não contém glúten. Excelente para preparar mingaus, papas, cremes, bolos, massas, doces e salgados. Embalagem livre de umidades, contendo informação nutricional, data de validade e contato para atendimento ao consumidor. embalagem de 500 gramas.	R\$ 4,05	R\$ 162,00
32	560	UNID	MILHO VERDE EM LATA , devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 200g.	R\$ 1,34	R\$ 752,27
33	460	PCT	MILHO PARA PIPOCA , classe 01, cor amarela, em grão duro, sã e limpo, não pode estar mofado ou caranchudos, tem que estar com aspecto cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, parasitas e larvas e detritos animais ou vegetais,	R\$ 2,03	R\$ 935,33

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			acondicionados em saco plástico resistente com 500 gramas.		
34	190	PCT	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA DE CARNE , apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprio acondicionada em embalagem transparente 400 gramas.	R\$ 3,43	R\$ 651,07
35	190	PCT	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA DE FRANGO , apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprio acondicionada em embalagem transparente 400 gramas.	R\$ 3,43	R\$ 651,07
36	220	CX	PALITO DE DENTE DE MADEIRA ; no formato roliço e pontiagudo; caixa com 100 palitos	R\$ 0,62	R\$ 135,67
37	1.030	PCT	PALITO P/ CHURRASCO , com 50 palitos	R\$ 2,36	R\$ 2.434,23
38	810	PCT	PALITO P/ SORVETE , com 100 unidades	R\$ 2,10	R\$ 1.698,30
39	150	KG	TAPIOCA COM FERMENTO , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	R\$ 4,63	R\$ 695,00
40	760	KG	TAPIOCA SEM FERMENTO , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	R\$ 4,43	R\$ 3.366,80
41	190	KG	TAPIOCA FRESCA , acondicionado em embalagem plástica transparente, de boa qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de mofo, bolô umidade e sujidades. Cor e aspecto próprios. Embalagem com 1kg.	R\$ 4,77	R\$ 905,67
42	5	UNID	MOLHO INGLÊS , embalagem: frasco com 150ml, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 2,48	R\$ 12,38
43	5	UNID	MOLHO SHOYU , embalagem: frasco com 900ml, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 2,46	R\$ 12,30
44	330	UNID	MOLHO DE PIMENTA CREMOSO , picante contendo pimenta malagueta e corante natural de urucum. Não contém glúten. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 150 gramas.	R\$ 1,70	R\$ 559,90

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

45	10	UNID	MOSTARDA , frasco com 200ml, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 3,13	R\$ 31,30
46	3.106	UNID	REFRIGERANTE , refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola e laranja. Garrafa de 2 litros.	R\$ 5,00	R\$ 15.519,65
47	1.550	UNID	REFRIGERANTE , refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola e laranja. Garrafa de 1 litros.	R\$ 3,16	R\$ 4.903,17
48	1.430	UNID	SUCO DE UVA , tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de uva, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.	R\$ 4,47	R\$ 6.387,33
49	1.530	UNID	SUCO DE CAJU , tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.	R\$ 2,80	R\$ 4.284,00
50	1.000	UNID	SUCO DE MARACUJÁ , tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de maracujá, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.	R\$ 6,01	R\$ 6.013,33
51	1.430	UNID	SUCO DE GOIABA , tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.	R\$ 4,10	R\$ 5.858,23
52	2.650	PCT	SUCOS EM PÓ , sabores diversos pacote de 240 gramas	R\$ 1,43	R\$ 3.789,50
53	30	UNID	SUPLEMENTO ALIMENTAR , sabor baunilha 400g	R\$ 22,00	R\$ 660,00
54	295	PCT	PIRULITO , pirulito doce, duro, sortido. Embalagem pacote com 50 unidades.	R\$ 5,95	R\$ 1.754,27
55	56	PCT	ENVELOPE PARA PIPOCA , pacote com	R\$ 8,68	R\$ 486,27

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			500 unidades.		
56	1.060	UNID	FILME PV rolo com 15 metros.	R\$ 2,49	R\$ 2.642,93
57	100	KG	BANHA VEGETAL	R\$ 7,35	R\$ 735,00
58	50	UNID	BAUNILHA LIQUIDA	R\$ 3,25	R\$ 162,50
59	120	PCT	UVA PASSAS SEM SEMENTE , o produto obtido do processamento das partes comestíveis de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma, com cor própria, cheiro e sabor característico. ausência de sujidades, parasitos e larvas. acondicionada em embalagem plástica de 100g, transparente.	R\$ 2,36	R\$ 283,60
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 110.624,20 (Cento e dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).					R\$ 110.624,20

LOTE IV					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	792	PCT	BATATA PALHA , acondicionado em embalagem de polipropileno, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagens de 250g.	R\$ 3,48	R\$ 2.756,16
2	2.160	PCT	BISCOITO DE POVILHO DOCE , 100 gramas	R\$ 2,33	R\$ 5.040,00
3	2.130	PCT	BISCOITO DE POVILHO SAL , com 100 gramas	R\$ 2,33	R\$ 4.970,00
4	1.135	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ pct c/ 400gr, constituído de pó fino e homogêneo, isento de sujidade e materiais estranhos.	R\$ 4,90	R\$ 5.557,72
5	1.050	UNID	ACHOCOLATADO LIQUIDO PRONTO (200ml), tipo Nescau, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem	R\$ 1,40	R\$ 1.466,50

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		
6	4.500	UNID	GELADINHO , de fruta ou de leite, com no mínimo 45 gr (sabores variados).	R\$ 0,92	R\$ 4.125,00
7	1.800	UNID	SORVETE CREMOSO (diversos sabores), com no mínimo 60% de leite - embalagem copo plástico descartável, com rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem copo de 100ml.	R\$ 1,50	R\$ 2.700,00
8	2.406	UNID	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	R\$ 8,83	R\$ 21.253,00
9	850	UNID	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 1,5 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	R\$ 1,89	R\$ 1.609,33
10	3.046	UNID	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 500 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	R\$ 0,93	R\$ 2.832,78
11	6.200	UNID	ÁGUA MINERAL , Água mineral natural, sem gás acondicionada em copo descartável de 250ml.	R\$ 0,80	R\$ 4.960,00
12	30	PCT	ÁGUA MINERAL , Água mineral natural, sem gás acondicionada em copo descartável, contendo 12 unidades de 250ml cada	R\$ 8,93	R\$ 268,00
13	1.410	PCT	CHIRINGA , biscoito caseiro de polvilho, em condições adequadas para o consumo. Entregue em embalagem plástica, pesando 100g.	R\$ 1,40	R\$ 1.974,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14	225	UNID	DOCE DE GOIABADA , em forma de tablete em embalagem de 500gr	R\$ 2,60	R\$ 585,00
15	105	UNID	DOCE DE BANANA , em forma de tablete em embalagem de 500gr	R\$ 4,33	R\$ 455,00
16	770	PCT	BALAS SORTIDAS , pacote com 01kg	R\$ 5,87	R\$ 4.517,33
17	620	CX	BOMBOM caixa 300 gramas	R\$ 9,18	R\$ 5.691,60
18	140	CX	CHOCOLATE EM FORMA DE BASTÃO , tipo batom, em açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Caixa com 126g contendo 20 unidades.	R\$ 15,50	R\$ 2.170,00
19	220	PCT	BISCOITO CHOCOLATE , chocolate envolvido por camadas de biscoito waffer e coberto com camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente, com peso médio de 20 gramas cada.	R\$ 1,63	R\$ 359,33
20	120	CX	BISCOITO CHOCOLATE , chocolate envolvido por camadas de biscoito waffer e coberto com camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade. Em caixas com 20 unidades.	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
21	380	PCT	CHOCOLATE, BOMBOM , bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade. Embalagem com 50 bombons	R\$ 25,58	R\$ 9.721,67
22	234	CX	CALDO DE CARNE , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina em pó, caixa 06 tubos, com 57 gramas cada cubo.	R\$ 1,12	R\$ 261,30
23	386	CX	CALDO DE GALINHA , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, caixa com 06 tabletes, com 57 gramas.	R\$ 1,06	R\$ 410,45
24	52	KG	ERVA DOCE GRÃO - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.	R\$ 18,33	R\$ 953,33
25	77	KG	CANELA MADEIRA - com aspectos, cheiros aromáticos e sabores próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.	R\$ 35,33	R\$ 2.720,67

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

26	49	KG	CRAVO DA ÍNDIA - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.	R\$ 29,33	R\$ 1.437,33
27	120	UNID	CREMOGENA , sabor tradicional; fonte de vitaminas e minerais, creci nutri (A, B1, B3, B6, B12, C, FE, ZN e ácido fólico; rende 9 porções e é indicado a partir de 3 anos de idade. Sua embalagem contém 200gr. A embalagem tipo caixinha, não deve estar amassada e estufada devendo conter informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor.	R\$ 3,49	R\$ 419,20
28	750	UNID	CREME DE LEITE , textura homogênea, branco leitoso, com soro e com 25% de gordura- lata de 200 gramas.	R\$ 2,18	R\$ 1.635,00
29	235	PCT	DOCE (amendoim, pé-de- moleque). Embalagem contendo 20 unidades.	R\$ 8,00	R\$ 1.880,00
30	502	PCT	FARINHA DE MANDIOCA crua, branca, tipo 01, isenta de sujidades, parasitas e larvas, pacote de 500 gramas.	R\$ 3,56	R\$ 1.788,79
31	1.069	PCT	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA , de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 4,16	R\$ 4.450,60
32	1.176	PCT	FARINHA DE TRIGO , tipo 01, com fermento, pacote de 01 Kg, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos em sua composição.	R\$ 2,96	R\$ 3.484,88
33	720	KG	FARINHA DE TRIGO , tipo 01, sem fermento, pacote de 01 Kg, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos em sua composição.	R\$ 2,76	R\$ 1.989,60
34	215	UNID	FERMENTO QUÍMICO , tipo em pó, composto de pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio, para utilização em bolos, acondicionado em lata hermeticamente fechada de 100 gramas.	R\$ 2,57	R\$ 551,83
35	145	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO SECO , pacotes	R\$ 0,95	R\$ 137,27

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			10 gramas		
36	1.970	PCT	FLOCÃO DE MILHO , pacote 500 gramas.	R\$ 1,37	R\$ 2.692,33
37	335	PCT	FUBÁ DE MILHO SIMPLES , de grão de milho moído para cuscuz, pacote de 500 gramas.	R\$ 1,13	R\$ 379,67
38	10	UNID	FRUTAS CRISTALIZADAS EM CUBINHO , Ingredientes: mamão, laranja, cidra, açúcar, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio, embalagem com 200 gramas.	R\$ 3,05	R\$ 30,47
39	289	PCT	FUBÁ FINO DE MILHO , simples, de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 2,63	R\$ 760,07
40	460	UNID	GELATINA (sabores: goiaba, morango, uva, abacaxi, limão, maracujá, laranja etc...), acondicionado em caixinhas contendo embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 35g.	R\$ 0,93	R\$ 427,80
41	170	UNID	GELATINA DIET , 35 gramas	R\$ 1,13	R\$ 192,67
42	300	UNID	GELEIA CAIXA , Embalagem de 35 gramas.	R\$ 0,85	R\$ 255,00
43	1.950	UNID	HAMBÚRGUER BOVINO de 56 gramas.	R\$ 0,63	R\$ 1.235,00
44	850	UNID	IOGURTE , sabores diversos, embalagem de 01 litro.	R\$ 3,67	R\$ 3.116,67
45	2.800	UNID	IOGURTE (120ml), iogurte tipo "chupetinha" com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade Máximo de 45 dias.	R\$ 0,53	R\$ 1.493,33
46	50	UNID	IOGURTE NATURAL , desnatado ou parcialmente desnatado. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 1 litro.	R\$ 4,33	R\$ 216,67
47	150	UNID	IOGURTE LIGHT 200 ml.	R\$ 1,25	R\$ 187,50
48	90	PCT	JUJUBA , balas sortidas de goma de amido, sabores diversos, coloridas artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes,	R\$ 10,33	R\$ 930,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			corantes artificiais amarelo tartariza, amarelo crepúsculo, vermelho allure, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. não contém glúten. embalagem com 1 kg.		
49	810	UNID	LEITE CONDENSADO , composto de leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea, cor amarela – lata de 395 gramas.	R\$ 3,29	R\$ 2.667,60
50	2.596	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar, instantâneo, rico em vitaminas A e D, pacote de 200 gramas, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.	R\$ 3,64	R\$ 9.458,09
51	50	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar, instantâneo, rico em vitaminas A e D, pacote de 400 gramas, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.	R\$ 8,00	R\$ 400,00
52	330	UNID	LEITE DESNATADO EM PÓ , rico em cálcio e vitamina D, K e C 400g	R\$ 9,33	R\$ 3.080,00
53	440	UNID	LEITE DESNATADO LÍQUIDO , rico em cálcio e vitamina D, K e C (caixinha com 01 litro)	R\$ 3,18	R\$ 1.397,73
54	60	UNID	LEITE PARA RECEM NASCIDO ATÉ 06 MESES , fórmula infantil com ferro para lactantes, com nucleotídeos DHA e ARA e tabela de instruções de uso, não contém glúten. A embalagem não deve estar amassada e estufada, devendo conter informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato par atendimento ao consumidor. Embalagem de 400gramas.	R\$ 22,81	R\$ 1.368,80
55	1.075	UNID	MARGARINA DE 500 mg cremosa com sal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 3,96	R\$ 4.260,58
56	120	UNID	MARGARINA DE 500 mg cremosa light com sal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	R\$ 6,21	R\$ 745,20
57	2.560	UNID	MARGARINA , de boa qualidade, produto que se apresenta sob forma de emulsão contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de	R\$ 1,93	R\$ 4.949,33

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, número de lote, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		
58	150	PCT	MISTURA PRONTA PARA BOLO , contém farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, amido de milho, e aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 450 gramas. Diversos sabores	R\$ 4,20	R\$ 629,50
59	3.305	KG	POLPA DE FRUTAS (sabores: goiaba, manga, caju, abacaxi, acerola, cajá etc...), polpa de fruta natural, congelada, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1kg.	R\$ 8,83	R\$ 29.194,17
60	10	UNID	PALMITO , tipo pupunha, em conserva embalagem contendo mínimo de 300 gramas, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	R\$ 9,00	R\$ 90,00
61	251	UNID	VINAGRE , isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Garrafa de 500ml.	R\$ 1,80	R\$ 450,96
62	5.095	PCT	EMBALAGENS PARA CACHORRO QUENTE pct com 100 unid	R\$ 1,50	R\$ 7.642,50
63	11	KG	FOLHA DE LOURO , em folha seca e inteira, condicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	R\$ 20,00	R\$ 220,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 187.444,32 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).					R\$ 187.444,32

LOTE V					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	250	KG	BOLACHA DE PALITO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica.	R\$ 8,67	R\$ 2.166,67
2	1.813	KG	PÃO FRANCES , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade	R\$ 5,50	R\$ 9.971,50
3	2.740	KG	PÃO DOCE , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade	R\$ 5,60	R\$ 15.344,00
4	3.820	KG	PÃO DE LEITE , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade	R\$ 5,60	R\$ 21.392,00
5	2.618	KG	PÃO SOVADO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade.	R\$ 5,60	R\$ 14.660,80
6	6.110	UNID	PÃO DE QUEIJO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica. Pesando 50g a unidade.	R\$ 0,77	R\$ 4.684,33
7	180	PCT	PÃO DE FORMA INTEGRAL , contém centeio e aveia, baixo teor de gordura, 100% integral, rico em fibras. apresentando textura e sabor característico, cor escura. contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 300 gramas.	R\$ 4,82	R\$ 867,00
8	2.245	PCT	PÃO DE FORMA , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e o prazo de validade. Pesando 50g cada fatia.	R\$ 3,85	R\$ 8.643,25
9	4.060	UNID	PÃO DELÍCIA , composto de farinha de trigo, ovos, leite, óleo, fermento, sal e queijo ralado, com 30g a 40g	R\$ 0,67	R\$ 2.706,67
10	1.500	KG	PÃO DE COCO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00
11	2.290	UNID	CHIMANGO , biscoito caseiro de tapioca, pesando 50g, em condições adequadas para o consumo. Entregue em embalagem plástica.	R\$ 0,93	R\$ 2.137,33
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 90.973,55 (Noventa mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).					R\$ 90.973,55

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE VI					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	17.380	LT	LEITE DE VACA PASTEURIZADO , tipo "C", embalagem de 1 litro, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, selo do serviço de inspeção estadual ou federal.	R\$ 2,00	R\$ 34.760,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 34.760,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e sessenta reais).					R\$ 34.760,00

LOTE VII					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.142	KG	SALSICHA , de primeira qualidade. Congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantido em temperatura adequada.	R\$ 5,81	R\$ 6.638,83
2	120	UNID	SARDINHA , sardinha ao próprio suco com óleo comestível; contém naturalmente ômega-3 e fontes de proteínas. Peso líquido/neto 125g e peso drenado/escorrido 84g. Enlatado em conserva. A embalagem não deve estar amassada, estufada ou enferrujada e deve conter informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor.	R\$ 2,91	R\$ 349,60
3	790	KG	QUEIJO MUSSARELA , fatiado de cor branca, odor e sabor característicos, ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Mantido em temperatura adequada.	R\$ 22,07	R\$ 17.432,67
4	150	KG	QUEIJO LIGHT , produzido com baixo teor de gordura, ideal para dietas alimentares e café da manhã, contendo em seu rótulo as informações nutricionais.	R\$ 20,33	R\$ 3.050,00
5	290	PCT	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO , embalado em plástico apropriado inviolável, pacote de 100 gramas.	R\$ 2,23	R\$ 646,70

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6	283	KG	<u>PRESUNTO MAGRO</u> , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.	R\$ 14,00	R\$ 3.962,00
7	278	KG	<u>PRESUNTO NORMAL</u> , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada	R\$ 10,17	R\$ 2.826,33
8	280	KG	<u>MORTADELA DE FRANGO</u> , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada	R\$ 6,60	R\$ 1.848,00
9	208	KG	<u>MORTADELA DE PORCO</u> , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada	R\$ 6,10	R\$ 1.268,80
10	267	KG	<u>CALABRESA DEFUMADA</u> , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	R\$ 13,85	R\$ 3.697,06
11	255	KG	<u>LINGUIÇA DEFUMADA</u> de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	R\$ 13,63	R\$ 3.475,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12	377	KG	LINGUIÇA CALABRESA DE FRANGO , de primeira qualidade. Congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	R\$ 10,67	R\$ 4.021,33
13	537	KG	LINGUIÇA CALABRESA DE PORCO , de primeira qualidade. Congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	R\$ 11,95	R\$ 6.415,36
14	260	DZ	OVOS DE CAIPIRA , higienizado, deve ser entregue em caixas de papelão, com as características organolépticas mantida.	R\$ 5,40	R\$ 1.404,00
15	1.580	DZ	OVOS DE GRANJA , higienizado, deve ser entregue em caixas de papelão, com as características organolépticas mantida.	R\$ 4,57	R\$ 7.215,33
16	500	KG	COXINHA DA ASA DE FRANGO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Carne congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	R\$ 10,46	R\$ 5.230,00
17	1.102	KG	PEITO DE FRANGO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Carne congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	R\$ 7,68	R\$ 8.463,36
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 77.945,02 (Setecentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).					R\$ 77.945,02

LOTE VIII					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	1.351	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO , Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.	R\$ 5,65	R\$ 7.628,65
2	2.583	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO , resfriado e sem tempero - Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.	R\$ 6,18	R\$ 15.962,94
3	192	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO resfriado, sem presença de osso, pele e tempero, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.	R\$ 11,53	R\$ 2.213,76
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 25.805,35 (Vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais e trinta cinco centavos).					R\$ 25.805,35

LOTE IX					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.360	KG	CARNE BOVINA MUSCULO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo pedaços de carne cortados e limpos. Embalagem de 1kg e 2kg.	R\$ 17,83	R\$ 59.920,00
2	290	KG	COSTELA BOVINA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção.	R\$ 9,67	R\$ 2.803,33

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3	692	KG	FÍGADO DE GADO – proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios.	R\$ 14,17	R\$ 9.803,33
4	285	KG	CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ , de primeira qualidade. Bifes amaciados, pesando 100gramas cada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo bifes cortados e limpos. Embalagem de 1kg e 2kg.	R\$ 20,50	R\$ 5.842,50
5	305	KG	CARNE BOVINA, PICANHA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção.	R\$ 20,50	R\$ 6.252,50
6	930	KG	CARNE BOVINA MOIDA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo carne moída própria para o consumo. Embalagem de 1kg e 2kg.	R\$ 14,17	R\$ 13.175,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 97.796,67 (Novecentos e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).					R\$ 97.796,67

LOTE X					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.305	KG	CARNE BOVINA TIPO SOL – proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios.	R\$ 19,50	R\$ 44.947,50
2	4.755	KG	CARNE BOVINA, BIFE , de primeira qualidade. Bifes amaciados, pesando 100gramas cada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve	R\$ 20,33	R\$ 96.685,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo bifes cortados e limpos. Embalagem de 1kg e 2kg.		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 141.632,50 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)					R\$ 141.632,50

LOTE XI					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	164	KG	<u>COSTELA SUÍNA</u> , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção.	R\$ 12,00	R\$ 1.968,00
2	780	KG	<u>CARNE SUÍNA TIPO LOMBO</u> , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	R\$ 14,33	R\$ 11.180,00
3	383	KG	<u>CARNE SUÍNA TIPO PERNIL</u> , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	R\$ 12,33	R\$ 4.723,67
4	250	KG	<u>TOCINHO</u> , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	R\$ 8,33	R\$ 2.083,33
5	30	KG	<u>TOCINHO DEFUMADO</u> , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar	R\$ 15,46	R\$ 463,80

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 19.847,13 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e treze centavos).					R\$ 20.418,80

LOTE XII					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	163	KG	PEIXE TIPO PIRAMUTABA limpo em condições para consumo. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.	R\$ 13,73	R\$ 2.238,53
2	72	KG	PEIXE (FILÉ DE PEIXE) - resfriado, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	R\$ 20,66	R\$ 1.487,76
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 3.726,29 (Três mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).					R\$ 3.726,29

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Tipo de licitação: Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços do Tipo Menor Preço Global por Lote
2. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS.
3. Os Objetos deverão ser de PRIMEIRA LINHA. A qualidade dos produtos utilizados na prestação dos serviços, objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências pela Vigilância Sanitária e demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor. Nos casos referentes à garantia ou reposição dos serviços deve ser realizada no prazo máximo de 24 horas.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Empresa, CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade de, Estado, CEP:, endereço eletrônico, Tel: (.....), neste ato representada por, portador do RG, Órgão Emissor, com sede à, nº, Bairro, na Cidade de, Estado, CEP:, Cel (.....), vem apresentar e submetemos à apreciação desta Comissão de Pregão a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do Pregão Presencial do Registro de Preços Nº 010/2018 do Processo Administrativo Nº 028/2018, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

Discriminar o objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: **item, quantidade, descrição, Unid., Marca (se houver marca para o produto), R\$/unitário e R\$/Total. (com no máximo duas casas após a vírgula).**

LOTE I						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.416	PCT	CAFÉ MOÍDO , Café torrado e moído, em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE II						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	10.850	KG	AÇUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
2	390	KG	AÇUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
3	100	KG	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO obtido da cana de açúcar, tipo confeiteiro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
4	3.159	KG	ARROZ BRANCO , Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
5	120	KG	ARROZ INTEGRAL , subgrupo arroz parbolizado integral, classe longo fino, tipo 1, não contém glúten e pronto em 20 min. Peso líquido 1,0 kg. Pacotes íntegros, contendo informações nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.			
6	8.803	KG	ARROZ PARBOLIZADO , tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega			
7	7.540	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA , constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
8	927	KG	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
9	469	KG	FEIJÃO PRETO , tipo 1, preto, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
10	2.425	KG	MACARRÃO , de sêmola, espaguete fino, a base de farinha com ovos. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
11	2.450	KG	MACARRÃO , de sêmola, tipo parafuso, a base de farinha com ovos. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
12	60	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL , tipo espaguete fino. Embalagem com 500 gramas. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
13	40	PCT	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL , tipo parafuso. Embalagem com 500 gramas. Constando na embalagem identificação do			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
14	2.400	PCT	<u>BOLACHA TIPO ROSQUINHA</u> biscoito doce. Vários sabores. Embalagem com 400 gramas cada.			
15	6.785	PCT	<u>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO</u> biscoito doce sabor artificial de coco, leite ou tipo maisena. Embalagem contendo 03 pacotes individuais, pacote de 400 gramas.			
16	275	PCT	<u>BISCOITO ÁGUA</u> , biscoito água leve e gostoso, 0g de gordura trans na porção. Peso líquido 400g. Pacotes íntegros, contendo informações nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.			
17	14.040	PCT	<u>BISCOITO COM SAL</u> , tipo cream cracker boa qualidade em embalagem plástica, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade, pacote com 400 gramas.			
18	2.400	PCT	<u>BISCOITO SAL TIPO PITS TOP</u> , biscoito de boa qualidade, em embalagem plástica, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 400gramas.			
19	2.410	PCT	<u>BOLACHA DOCE AMANTEIGADA</u> , sem recheio, tipo: leite, chocolate, nata ou coco, boa qualidade em embalagem plástica, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade pacote de 400 gramas.			
20	30	PCT	<u>BISCOITO CHOCOLATE</u> , chocolate envolvido por camadas de biscoito waffer e coberto com camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade.			
21	1.140	PCT	<u>BOLACHA INTEGRAL</u> , Biscoito cream craker integral com fonte de fibras. Peso líquido 420g. Pacotes íntegros, contendo informações nutricionais, data de validade e lote de fabricação e contato para atendimento ao consumidor.			
22	330	KG	<u>SAL REFINADO IODADO</u> , 1ª qualidade, embalagem plástica, termos soldada, atóxica, transparente.			
23	52	KG	<u>SAL GROSSO</u> , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	450	PCT	<u>TORRADA INTEGRAL</u> , 160 gramas.			
25	3.610	UNID	<u>ÓLEO DE SOJA</u> , (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE III						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.246	UNID	<u>EXTRATO DE TOMATE</u> simples concentrado: produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado, lata de 340 gramas.			
02	351	UNID	<u>POLPA DE TOMATE</u> , consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 340g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega			
03	125	KG	<u>AMENDOIM COM CASCA</u> , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.			
04	174	KG	<u>AMENDOIM SEM CASCA</u> , acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.			
05	150	UNID	<u>ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO</u> (sacarina sódica e Ciclamato de Sódio) embalagem de 100ml.			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

06	300	UNID	AMIDO DE MILHO BAUNILHA, 200 gramas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado;			
07	200	UNID	AMIDO DE MILHO MORANGO, 200 gramas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado;.			
08	832	UNID	AMIDO DE MILHO ARROZINA, 200 gramas: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado;.			
09	760	UNID	AVEIA EM FLOCOS, de 200 gramas cada isento de sujidades, parasitas e larvas.			
10	267	UNID	AZEITONAS VERDES, em conserva, inteiras, grandes, com caroço, imersa em líquido, sem tempero, tamanho e coloração uniformes, acondicionadas em vidro lacrado e vedado de 500 gramas.			
11	111	UNID	AZEITE, extra virgem, devendo apresentar na embalagem o peso, os ingredientes, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 500 ml.			
12	150	PCT	ATUM DE BANANA Pacote com 50 unidades, (750 gramas.) acondicionado em embalagem de polipropileno, transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.			
13	10	UNID	ATUM RALADO, em óleo comestível, embalagem lata, contendo no mínimo de 170 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.			
14	327	UNID	ALMÔNDEGA 420 gramas composta de água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto.			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

15	220	UNID	AMEIXA EM CALDA , selecionada e sem caroços, lata com 150 gramas, com identificação do produto e prazo de validade.			
16	5	UNID	AMEIXA SECA , in natura, de primeira qualidade, embalada em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com 1kg.			
17	540	PCT	COCO RALADO BRANCO , puro, sem açúcar, com no mínimo 60 % de gordura, cheiro característico, sem parasitas e sem larvas, pacote de 100 gramas.			
18	195	UNID	CATCHUP - molho de consistência pastosa, composto de tomate, açúcar, sal, e condimentos – frasco de 400 gramas.			
19	310	UNID	CEREJA EM CALDA , Ingredientes: cereja, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Validade pelo menos 12 meses a partir da entrega. 180 gramas			
20	223	UNID	CATCHUP , Catchup tradicional, à base de polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal. Garrafa plástica com 3kg.			
21	100	CX	CHANTILLY , creme tipo chantilly, pesando 200 ml			
22	200	CX	CHÁ EM SACHÊ , diversos sabores, contendo 15 sachês.			
23	155	UNID	PÊSSEGO EM CALDA , ingredientes: Pêssegos em metades, água e açúcar. Apresentação: lata. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega.			
24	100	UNID	PANETONE , pão doce com fragrância discreta de baunilha e recheio de frutas secas, tais como damasco, laranja, limão, figo, maçã, cidra e uva passa. Embalado em caixa e pesando 500 gramas			
25	3.950	UNID	PIPOCA DOCE , pipoca doce de milho. Embalagem devendo apresentar a composição básica, informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 50g.			
26	110	PCT	FARINHA DE ROSCA , Embalagem de 500 gramas			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

27	800	PCT	FARINHA LÁCTEA , sachê com 12 unidades, com 230 gramas cada sachê.			
28	630	UNID	MAIONESE , a base de ovo e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias, comestíveis. não poderá ser adicionada de corantes, em balde plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 200g			
29	1.632	PCT	MILHO PARA CANJICA , branco, tipo 01, embalagem de 500 gramas.			
30	530	UNID	ERVILHA , devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 200g.			
31	40	PCT	MAISENA , não contém glúten. Excelente para preparar mingaus, papas, cremes, bolos, massas, doces e salgados. Embalagem livre de umidades, contendo informação nutricional, data de validade e contato para atendimento ao consumidor. embalagem de 500 gramas.			
32	560	UNID	MILHO VERDE EM LATA , devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 200g.			
33	460	PCT	MILHO PARA PIPOCA , classe 01, cor amarela, em grão duro, são e limpo, não pode estar mofado ou caranchudos, tem que estar com aspecto cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, parasitas e larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500 gramas.			
34	190	PCT	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA DE CARNE , apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprio acondicionada em embalagem transparente 400 gramas.			
35	190	PCT	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA DE FRANGO , apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprio acondicionada em embalagem transparente 400			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			gramas.			
36	220	CX	PALITO DE DENTE DE MADEIRA; no formato roliço e pontiagudo; caixa com 100 palitos			
37	1.030	PCT	PALITO PI/ CHURRASCO, com 50 palitos			
38	810	PCT	PALITO PI/ SORVETE, com 100 unidades			
39	150	KG	TAPIOCA COM FERMENTO, acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.			
40	760	KG	TAPIOCA SEM FERMENTO, acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 1kg.			
41	190	KG	TAPIOCA FRESCA, acondicionado em embalagem plástica transparente, de boa qualidade, em condições adequadas para o consumo, com ausência de mofo, bolô umidade e sujidades. Cor e aspecto próprios. Embalagem com 1kg.			
42	5	UNID	MOLHO INGLÊS, embalagem: frasco com 150ml, data de fabricação e prazo de validade.			
43	5	UNID	MOLHO SHOYU, embalagem: frasco com 900ml, data de fabricação e prazo de validade.			
44	330	UNID	MOLHO DE PIMENTA CREMOSO, picante contendo pimenta malagueta e corante natural de urucum. Não contém glúten. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 150 gramas.			
45	10	UNID	MOSTARDA, frasco com 200ml, data de fabricação e prazo de validade.			
46	3.106	UNID	REFRIGERANTE, refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola e laranja. Garrafa de 2 litros.			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

47	1.550	UNID	REFRIGERANTE , refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola e laranja. Garrafa de 1 litros.			
48	1.430	UNID	SUCO DE UVA , tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de uva, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.			
49	1.530	UNID	SUCO DE CAJU , tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de caju, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.			
50	1.000	UNID	SUCO DE MARACUJÁ , tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de maracujá, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.			
51	1.430	UNID	SUCO DE GOIABA , tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e / ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem de 500 ml com rendimento de 4,5 litros, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidades e larvas.			
52	2.650	PCT	SUCOS EM PÓ , sabores diversos pacote de 240 gramas			
53	30	UNID	SUPLEMENTO ALIMENTAR , sabor baunilha 400g			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

54	295	PCT	PIRULITO , pirulito doce, duro, sortido. Embalagem pacote com 50 unidades.			
55	56	PCT	ENVELOPE PARA PIPOCA , pacote com 500 unidades.			
56	1.060	UNID	FILME PV rolo com 15 metros.			
57	100	KG	BANHA VEGETAL			
58	50	UNID	BAUNILHA LIQUIDA			
59	120	PCT	UVA PASSAS SEM SEMENTE , o produto obtido do processamento das partes comestíveis de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, são e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma, com cor própria, cheiro e sabor característico. ausência de sujidades, parasitos e larvas. acondicionada em embalagem plástica de 100g, transparente.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE IV						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	792	PCT	BATATA PALHA , acondicionado em embalagem de polipropileno, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagens de 250g.			
2	2.160	PCT	BISCOITO DE POVILHO DOCE , 100 gramas			
3	2.130	PCT	BISCOITO DE POVILHO SAL , com 100 gramas			
4	1.135	UNID	ACHOCOLATADO EM PÓ pct c/ 400gr, constituído de pó fino e homogêneo, isento de sujidade e materiais estranhos.			
5	1.050	UNID	ACHOCOLATADO LIQUIDO PRONTO (200ml), tipo Nescau, pronto pra beber, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
6	4.500	UNID	GELADINHO , de fruta ou de leite, com no mínimo 45 gr (sabores variados).			
7	1.800	UNID	SORVETE CREMOSO (diversos sabores), com no mínimo 60% de leite - embalagem copo plástico descartável, com rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem copo de 100ml.			
8	2.406	UNID	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.			
9	850	UNID	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 1,5 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.			
10	3.046	UNID	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 500 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.			
11	6.200	UNID	ÁGUA MINERAL , Água mineral natural, sem gás acondicionada em copo descartável de 250ml.			
12	30	PCT	ÁGUA MINERAL , Água mineral natural, sem gás acondicionada em copo descartável, contendo 12 unidades de 250ml cada			
13	1.410	PCT	CHIRINGA , biscoito caseiro de polvilho, em condições adequadas para o consumo. Entregue em embalagem plástica, pesando 100g.			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14	225	UNID	DOCE DE GOIABADA , em forma de tablete em embalagem de 500gr			
15	105	UNID	DOCE DE BANANA , em forma de tablete em embalagem de 500gr			
16	770	PCT	BALAS SORTIDAS , pacote com 01kg			
17	620	CX	BOMBOM caixa 300 gramas			
18	140	CX	CHOCOLATE EM FORMA DE BASTÃO , tipo batom, em açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, licor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato e aromatizante. Caixa com 126g contendo 20 unidades.			
19	220	PCT	BISCOITO CHOCOLATE , chocolate envolvido por camadas de biscoito waffer e coberto com camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente, com peso médio de 20 gramas cada.			
20	120	CX	BISCOITO CHOCOLATE , chocolate envolvido por camadas de biscoito waffer e coberto com camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade. Em caixas com 20 unidades.			
21	380	PCT	CHOCOLATE, BOMBOM , bombom bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, embalagem aluminizada de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade. Embalagem com 50 bombons			
22	234	CX	CALDO DE CARNE , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina em pó, caixa 06 tubos, com 57 gramas cada cubo.			
23	386	CX	CALDO DE GALINHA , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, caixa com 06 tabletes, com 57 gramas.			
24	52	KG	ERVA DOCE GRÃO - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.			
25	77	KG	CANELA MADEIRA - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.			
26	49	KG	CRAVO DA ÍNDIA - com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie.			
27	120	UNID	CREMOGENA , sabor tradicional; fonte de vitaminas e minerais, creci nutri (A, B1, B3, B6, B12, C, FE, ZN e ácido fólico; rende 9			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			porções e é indicado a partir de 3 anos de idade. Sua embalagem contém 200gr. A embalagem tipo caixinha, não deve estar amassada e estufada devendo conter informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor.			
28	750	UNID	CREME DE LEITE , textura homogênea, branco leitoso, com soro e com 25% de gordura- lata de 200 gramas.			
29	235	PCT	DOCE (amendoim, pé-de-moleque). Embalagem contendo 20 unidades.			
30	502	PCT	FARINHA DE MANDIOCA crua, branca, tipo 01, isenta de sujidades, parasitas e larvas, pacote de 500 gramas.			
31	1.069	PCT	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA , de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
32	1.176	PCT	FARINHA DE TRIGO , tipo 01, com fermento, pacote de 01 Kg, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos em sua composição.			
33	720	KG	FARINHA DE TRIGO , tipo 01, sem fermento, pacote de 01 Kg, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos em sua composição.			
34	215	UNID	FERMENTO QUÍMICO , tipo em pó, composto de pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio, para utilização em bolos, acondicionado em lata hermeticamente fechada de 100 gramas.			
35	145	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO SECO , pacotes 10 gramas			
36	1.970	PCT	FLOCÃO DE MILHO , pacote 500 gramas.			
37	335	PCT	FUBÁ DE MILHO SIMPLES , de grão de milho moído para cuscuz, pacote de 500 gramas.			
38	10	UNID	FRUTAS CRISTALIZADAS EM CUBINHO , Ingredientes: mamão, laranja, cidra, açúcar, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio, embalagem com 200 gramas.			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

39	289	PCT	FUBÁ FINO DE MILHO , simples, de grão de milho moído, de cor amarelada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas.			
40	460	UNID	GELATINA (sabores: goiaba, morango, uva, abacaxi, limão, maracujá, laranja etc...), acondicionado em caixinhas contendo embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem com 35g.			
41	170	UNID	GELATINA DIET , 35 gramas			
42	300	UNID	GELEIA CAIXA , Embalagem de 35 gramas.			
43	1.950	UNID	HAMBÚRGUER BOVINO de 56 gramas.			
44	850	UNID	IOGURTE , sabores diversos, embalagem de 01 litro.			
45	2.800	UNID	IOGURTE (120ml), iogurte tipo "chupetinha" com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade Máximo de 45 dias.			
46	50	UNID	IOGURTE NATURAL , desnatado ou parcialmente desnatado. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 1 litro.			
47	150	UNID	IOGURTE LIGHT 200 ml.			
48	90	PCT	JUJUBA , balas sortidas de goma de amido, sabores diversos, coloridas artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais amarelo tartariza, amarelo crepúsculo, vermelho allure, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. não contém glúten. embalagem com 1 kg.			
49	810	UNID	LEITE CONDENSADO , composto de leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea, cor amarela – lata de 395 gramas.			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

50	2.596	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar, instantâneo, rico em vitaminas A e D, pacote de 200 gramas, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.			
51	50	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL , sem adição de açúcar, instantâneo, rico em vitaminas A e D, pacote de 400 gramas, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.			
52	330	UNID	LEITE DESNATADO EM PÓ , rico em cálcio e vitamina D, K e C 400g			
53	440	UNID	LEITE DESNATADO LÍQUIDO , rico em cálcio e vitamina D, K e C (caixinha com 01 litro)			
54	60	UNID	LEITE PARA RECEM NASCIDO ATÉ 06 MESES , fórmula infantil com ferro para lactantes, com nucleotídeos DHA e ARA e tabela de instruções de uso, não contém glúten. A embalagem não deve estar amassada e estufada, devendo conter informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato par atendimento ao consumidor. Embalagem de 400gramas.			
55	1.075	UNID	MARGARINA DE 500 mg cremosa com sal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
56	120	UNID	MARGARINA DE 500 mg cremosa light com sal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
57	2.560	UNID	MARGARINA , de boa qualidade, produto que se apresenta sob forma de emulsão contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
58	150	PCT	MISTURA PRONTA PARA BOLO , contém farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, amido de milho, e aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 450 gramas. Diversos sabores			
59	3.305	KG	POLPA DE FRUTAS (sabores: goiaba, manga, caju, abacaxi, acerola, cajá etc...), polpa de fruta natural, congelada, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1kg.			
60	10	UNID	PALMITO , tipo pupunha, em conserva embalagem contendo mínimo de 300 gramas, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.			
61	251	UNID	VINAGRE , isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Garrafa de 500ml.			
62	5.095	PCT	EMBALAGENS PARA CACHORRO QUENTE pct com 100 unid			
63	11	KG	FOLHA DE LOURO , em folha seca e inteira, condicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1kg.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE V					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	KG	BOLACHA DE PALITO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica.		
2	1.813	KG	PÃO FRANCES , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade		
3	2.740	KG	PÃO DOCE , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade		
4	3.820	KG	PÃO DE LEITE , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade		

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5	2.618	KG	PÃO SOVADO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade.		
6	6.110	UNID	PÃO DE QUEIJO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica. Pesando 50g a unidade.		
7	180	PCT	PÃO DE FORMA INTEGRAL , contém centeio e aveia, baixo teor de gordura, 100% integral, rico em fibras. apresentando textura e sabor característico, cor escura. contendo informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor. Embalagem de 300 gramas.		
8	2.245	PCT	PÃO DE FORMA , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e o prazo de validade. Pesando 50g cada fatia.		
9	4.060	UNID	PÃO DELÍCIA , composto de farinha de trigo, ovos, leite, óleo, fermento, sal e queijo ralado, com 30g a 40g		
10	1.500	KG	PÃO DE COCO , em condições adequadas para o consumo. Deve ser entregue em embalagem plástica e dentro de caixas de papelão. Pesando 50g a unidade		
11	2.290	UNID	CHIMANGO , biscoito caseiro de tapioca, pesando 50g, em condições adequadas para o consumo. Entregue em embalagem plástica.		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					R\$

LOTE VI					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	17.380	LT	LEITE DE VACA PASTEURIZADO , tipo "C", embalagem de 1 litro, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, selo do serviço de inspeção estadual ou federal.		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					R\$

LOTE VII						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	1.142	KG	SALSICHA , de primeira qualidade. Congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantido em temperatura adequada.			
2	120	UNID	SARDINHA , sardinha ao próprio suco com óleo comestível; contém naturalmente ômega-3 e fontes de proteínas. Peso líquido/neto 125g e peso drenado/escorrido 84g. Enlatado em conserva. A embalagem não deve estar amassada, estufada ou enferrujada e deve conter informação nutricional, data de validade e fabricação impressa na embalagem e contato para atendimento ao consumidor.			
3	790	KG	QUEIJO MUSSARELA , fatiado de cor branca, odor e sabor característicos, ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Mantido em temperatura adequada.			
4	150	KG	QUEIJO LIGHT , produzido com baixo teor de gordura, ideal para dietas alimentares e café da manhã, contendo em seu rótulo as informações nutricionais.			
5	290	PCT	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO , embalado em plástico apropriado inviolável, pacote de 100 gramas.			
6	283	KG	PRESUNTO MAGRO , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.			
7	278	KG	PRESUNTO NORMAL , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	280	KG	<u>MORTADELA DE FRANGO</u> , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada			
9	208	KG	<u>MORTADELA DE PORCO</u> , fatiado de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Mantida em temperatura adequada			
10	267	KG	<u>CALABRESA DEFUMADA</u> , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.			
11	255	KG	<u>LINGUIÇA DEFUMADA</u> de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.			
12	377	KG	<u>LINGUIÇA CALABRESA DE FRANGO</u> , de primeira qualidade. Congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.			
13	537	KG	<u>LINGUIÇA CALABRESA DE PORCO</u> , de primeira qualidade. Congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14	260	DZ	OVOS DE CAIPIRA , higienizado, deve ser entregue em caixas de papelão, com as características organolépticas mantida.			
15	1.580	DZ	OVOS DE GRANJA , higienizado, deve ser entregue em caixas de papelão, com as características organolépticas mantida.			
16	500	KG	COXINHA DA ASA DE FRANGO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Carne congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.			
17	1.102	KG	PEITO DE FRANGO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Carne congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE VIII						
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.351	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO , Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.			
2	2.583	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO , resfriado e sem tempero - Manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.			
3	192	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO resfriado, sem presença de osso, pele e tempero, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livres de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto.			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE IX					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.360	KG	CARNE BOVINA MUSCULO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo pedaços de carne cortados e limpos. Embalagem de 1kg e 2kg.		
2	290	KG	COSTELA BOVINA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção.		
3	692	KG	FÍGADO DE GADO – proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios.		
4	285	KG	CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ , de primeira qualidade. Bifes amaciados, pesando 100gramas cada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo bifes cortados e limpos. Embalagem de 1kg e 2kg.		
5	305	KG	CARNE BOVINA, PICANHA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção.		
6	930	KG	CARNE BOVINA MOIDA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo carne moída própria para o consumo. Embalagem de 1kg e 2kg.		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					R\$

LOTE X

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.305	KG	CARNE BOVINA TIPO SOL – proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios.		
2	4.755	KG	CARNE BOVINA, BIFE , de primeira qualidade. Bifes amaciados, pesando 100gramas cada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção. Pacotes contendo bifes cortados e limpos. Embalagem de 1kg e 2kg.		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XI					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	164	KG	COSTELA SUÍNA , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Com selo de inspeção.		
2	780	KG	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.		
3	383	KG	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.		
4	250	KG	TOCINHO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.		
5	30	KG	TOCINHO DEFUMADO , de primeira qualidade. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de		

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					R\$

LOTE XII					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	163	KG	PEIXE TIPO PIRAMUTABA limpo em condições para consumo. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.		
2	72	KG	PEIXE (FILÉ DE PEIXE)- resfriado, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					R\$

- O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os materiais com as especificações constantes no edital;
- forneceremos os materiais de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;
- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos/serviços ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10050/2002.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Empresa Licitante:

C.N.P.J./MF Nº.

Endereço:

Telfax:

Cel:

E-mail:

Responsável Legal da Empresa:

CPF/MF do Responsável pela Empresa:

RG do Pessoa Responsável pela Empresa:

Endereço Residencial do Responsável pela Empresa:

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018**ANEXO III****PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS****EMPRESA:** _____**CNPJ/MF:** _____**CIDADE:** _____ **ESTADO:** _____**E-MAIL:** _____**FONE:(____)** _____**NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL:**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, através do Pregão Presencial do Registro de Preços Nº 010/2018, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

() Obtivemos, nesta data de ____/____/____ através do Setor de Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

() Obtivemos acesso ao Edital por meio de acesso à Internet.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: _____ RG _____

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IV**MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO****PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Empresa, CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., neste ato representada por seu sócio, ou sócio-gerente (ou gerente), ou titular, Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Órgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., a quem são conferidos poderes a Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., para representar a empresa outorgante na sessão do Pregão Presencial nº 010/2018, sob o Sistema de Registro de Preços nº 010/2018, instaurado pelo Município de Riacho de Santana, Bahia, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e Data

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS N.º ____/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03/04/2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00hs (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

1 - Empresa:	CNPJ:
2 - Empresa:	CNPJ:
3 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

1 - Empresa:	CNPJ:
2 - Empresa:	CNPJ:
3 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:

Ao(s) 03 (três) dias do mês de abril, do ano de Dois Mil e Dezoito, às 10:00hs (dez horas), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Luiza Franciele Guedes Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 12/2017 c/c 282/2017, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame ateniense ao Pregão Presencial nº 010/2018 sob o Sistema de Registro de Preços n.º 010/2018, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, do tipo menor preço global por lote pelo critério de menor preço.

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA

(RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS)

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

3.2 As quantidades, e o local da entrega dos produtos serão feitos conforme determinação do contratante. O prazo de entrega não poderá ser superior a 03 (três) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, considerando o horário de expediente normal da Prefeitura das 08:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.1.4) Os produtos perecíveis tipo carnes, leite, derivados de leite, pães, frios e demais itens licitados, não serão aceitos em hipótese alguma se contiver qualquer indício de estrago, machucado, má estado de conservação ou impróprio para o consumo, onde será devolvido sem nenhum ônus para a administração.

5.1.5) Não serão aceitos produtos não perecíveis com data de validade inferior a seis meses a contar da data da entrega.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.2.5) A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis, salvo se configuradas as hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, ou em razão da redução dos preços praticados no mercado.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Administração, nem tampouco interromper a execução do objeto enquanto estiver sendo analisado o requerimento, sob pena de incorrer em inexecução do contratual, que implica pode implicar no cancelamento do registro de preços e nas sanções cabíveis previstas em Lei e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 90 (noventa) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.6 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

9.1.7 - Em razão da continuidade do serviço público, é vedada à COMPROMISSÁRIA a interrupção no fornecimento do objeto pelo não pagamento de pedidos anteriores que ainda estejam no prazo previsto no item 9.1, sob pena de configurada a inexecução contratual, que implica na rescisão contratual, cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades pertinentes previstas em Lei e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e

Preço Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Público.....

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria de Administração do Município		
	02.05 – Secretaria de Educação do Município		
	02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos do Município		
	02.07 – Secretaria de Saúde do Município		
	02.08 Secretaria de Assistência Social do Município		
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura		
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Projeto/Atividade	2017 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração		R\$ 29.425,36
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		R\$ 25.000,00
	2096 – Manutenção do Fundeb – 40%		R\$ 5.000,00
	2101 – Gestão dos Recursos Quota Salário Educação -QSE		R\$ 12.323,78
	2235 – Gestão de Creches		R\$ 5.000,00
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$ 70.000,00
	2065 – Piso de Atenção Básica - PAB		R\$ 70.000,00
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		R\$ 50.000,00
	2280 – Prog. De Melhoria do Acesso e da Qualidade. PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		R\$ 30.000,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2281 – Gestão das Ações do CAPS		R\$ 30.000,00
	2282 – Gestão das Ações do NASF		R\$ 30.000,00
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		R\$ 70.000,00
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		R\$ 12.513,04
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS		R\$ 30.000,00
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		R\$ 100.000,00
	2261 – Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança, Adolescente, Jovens e Idosos)		R\$ 120.000,00
	2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		R\$ 160.000,00
	2266 – Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz		R\$ 30.000,00
	2267 – Gestão do Programa de Alta Complexidade I – Criança e Adolescente		R\$ 10.000,00
	2272 – Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		R\$ 10.000,00
	2270 – Gestão das Ações do CRAS		R\$ 20.000,00
	2271 – Gestão das Ações do CREAS		R\$ 38.937,04
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		R\$ 34.882,01
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		R\$ 40.169,08
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura		R\$ 12.581,43
	2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente		R\$ 1.941,54
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 – Material de Consumo		

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Riacho de Santana-Ba, ____ de ____ de 2018.

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

Empresas

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira

Empresas

Renata Ramos Carvalho Alves
Membro da Equipe de Apoio

Empresas

Edimar Iaranjeira Costa
Membro da Equipe de Apoio

Empresas

Testemunha:

Testemunha:

1 - _____

2 - _____

CPF: _____

CPF: _____

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018

ANEXO VI

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03/04/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, não ter recebido de qualquer entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** para participação em licitações e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03/04/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Órgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas neste Edital, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto, **DECLARA** ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018**ANEXO VIII**

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03/04/2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00hs (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº com sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IX

MODELO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03/04/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, e para os fins do disposto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a Empresa supracitada enquadra-se nesta data como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO X**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03/04/2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00hs (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, sob pena de inabilitação.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03/04/2018
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00hs (local)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** que, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei 8666/93 que não possui nenhum funcionário público que impossibilite a referida empresa de participar deste processo licitatório.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)
CPF: RG

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

**Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura do
Município de Riacho de Santana e a
Empresa**

.....

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alan Antônio Vieira de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RGExpedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada CONTRATADA, por força do Pregão Presencial nº 010/2018 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme **Anexo I**, deste instrumento contratual.

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 -Edital do Pregão Presencial nº 010/2018;

2.1.2 -Proposta da Contratada.

2.1.3 – Ata de Julgamento

2.2 - Os documentos referidos em 2 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura deste instrumento contratual, os produtos ora licitados com fulcro na Lei 8.666/93, poderão ter seu quantitativo aumentado, até o limite legal.

4 – DO PREÇO

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4.1 - O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta final da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme Anexo I deste contrato.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2018, a saber:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria de Administração do Município		
	02.05 – Secretaria de Educação do Município		
	02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos do Município		
	02.07 – Secretaria de Saúde do Município		
	02.08 Secretaria de Assistência Social do Município		
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura		
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	2017 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração		R\$ 29.425,36
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		R\$ 25.000,00
	2096 – Manutenção do Fundeb – 40%		R\$ 5.000,00
	2101 – Gestão dos Recursos Quota Salário Educação -QSE		R\$ 12.323,78
	2235 – Gestão de Creches		R\$ 5.000,00
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$ 70.000,00
	2065 – Piso de Atenção Básica - PAB		R\$ 70.000,00
	2068 – Incentivo ao Programa		R\$ 50.000,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Projeto/Atividade	Saúde Familiar		
	2280 – Prog. De Melhoria do Acesso e da Qualidade. PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		R\$ 30.000,00
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		R\$ 30.000,00
	2282 – Gestão das Ações do NASF		R\$ 30.000,00
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		R\$ 70.000,00
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		R\$ 12.513,04
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS		R\$ 30.000,00
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		R\$ 100.000,00
	2261 – Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança, Adolescente, Jovens e Idosos)		R\$ 120.000,00
	2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		R\$ 160.000,00
	2266 – Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz		R\$ 30.000,00
	2267 – Gestão do Programa de Alta Complexidade I – Criança e Adolescente		R\$ 10.000,00
	2272 – Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		R\$ 10.000,00
	2270 – Gestão das Ações do CRAS		R\$ 20.000,00
	2271 – Gestão das Ações do CREAS		R\$ 38.937,04
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		R\$ 34.882,01
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		R\$ 40.169,08
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura		R\$ 12.581,43
	2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente		R\$ 1.941,54
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 – Material de Consumo		

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.1 – O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

5.2 - Os produtos objeto deste contrato deverão ser entregues de forma parcelada, e deverá ser entregue em até 02 (dois) dias após a requisição do setor competente.

5.3 – O não fornecimento dos produtos ora contratados descritos no anexo I deste instrumento contratual no prazo descrito no item 5.2, a partir da requisição do setor competente, ensejará à CONTRATADA multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global do contrato, e a inexecução total ou parcial, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

5.4 – O retardamento no fornecimento dos produtos superior a 02 (dois) dias, do prazo estipulado no item 5.2, ensejará na rescisão contratual, além das penalidades previstas no item 5.3.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados em até 90 (noventa) dias pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, mediante apresentação de notas fiscais/faturas devidamente acompanhadas das Certidões Negativas do Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e da Justiça do Trabalho.

6.2 – Os valores das Notas Fiscais, deverão estar em conformidade com os preços deste contrato, as notas fiscais, que apresentarem incorreções ou em seus valores não estiverem conforme o contrato, serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - O não fornecimento dos produtos objeto deste instrumento determinado pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

valor do contrato e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 9.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

9.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 – DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 – DO FORO

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em, de de

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

Empresa.....
CNPJ:.....
Representante.....
Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 010/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.